



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 004/2018
Decisão : 071/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo n.º 200073342/2018.
Interessados : Consórcio Tecnoáguas

EMENTA: Aprova o registro do Consórcio Tecnoáguas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 004/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando a solicitação de registro do Consórcio Tecnoáguas, protocolada neste Regional sob o n.º 200073342/2018, sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o consórcio apresentou toda a documentação necessária à análise do pleito; considerando que as empresas e o profissional indicado como responsável técnico, estão legalmente habilitados para formarem o consórcio e desenvolverem as atividades, objeto do contrato n.º CT.PS.17.3.222, firmado entre a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa e o Consórcio Tecnoáguas; considerando que os profissionais indicados como responsáveis técnicos são engenheiros civis e engenheiro sanitaria, cujas formações atendem ao objeto social do consórcio; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira supracitada, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro do consórcio acima referenciado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC